



Regulamento Participação - CASA BRASIL 2021

Exposição Brasileira - Apex-Brasil

1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CASA BRASIL

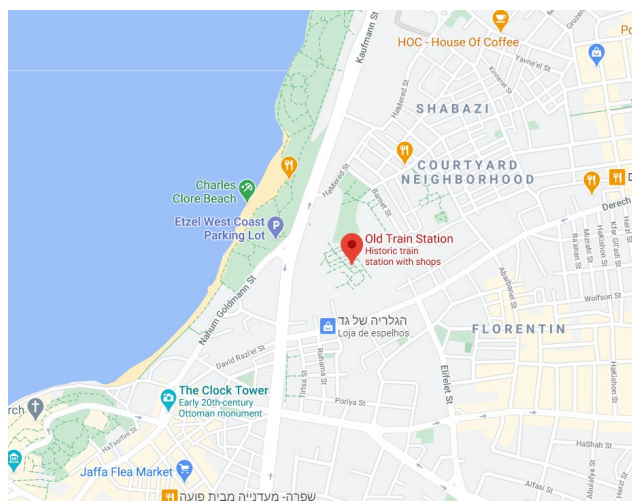
Data: 22 a 26 de setembro de 2021

Local: HaTachana, Tel Aviv's Old Railway Station

Setores: Alimentos & Bebidas, Agronegócios, Casa & Construção, Tecnologia, Moda.

Mercados Foco: Oriente Médio

Horário de funcionamento: 11h às 22h



2 SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A Apex-Brasil organizará a participação brasileira na **EXPOSIÇÃO CASA BRASIL 2021**, de acordo com as seguintes especificações:

Exposição – Nacional:

Metragem total: 270m²

Espaços ofertados: quantidade mínima de 15 vagas, a depender do projeto arquitetônico, podendo aumentar.

2.5 Perfil das empresas participantes:

NÍVEL DE MATURIDADE: empresas exportadoras iniciantes, intermediárias, experientes e internacionalizadas.

EMPRESAS EXPOSITOAS: aquelas selecionadas deverão possuir bens voltados à exportação que contribuirão para o objetivo estratégico de aumentar as exportações do Brasil para seus mercados-alvo bem como divulgação e fortalecimento da imagem do Brasil.

Enfocamos que as empresas que já possuam representantes locais em Israel ou região ou que possam viajar a Israel com facilidade terão maior pontuação no ranqueamento, uma vez que a pandemia tem dificultado a entrada de estrangeiros nos países.

3 SERVIÇOS OFERECIDOS

Reunião pré-exposição (webinar), espaço no pavilhão brasileiro, montagem de área de exposição (a ser definida pelo projeto arquitetônico), catálogo digital da delegação brasileira, material promocional confeccionado pela Apex-Brasil, aplicação logotipo e imagem da empresa, recepcionistas, equipe de apoio. Há ainda a possibilidade (a confirmar) de participação em eventos promocionais de marketing para estreitamento de contatos com possíveis compradores locais.

4 INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até a data limite divulgada no convite desta ação serão analisadas e classificadas de acordo com a pontuação obtida a partir da metodologia detalhada no item 7 deste regulamento (Critérios).

OBS 1: Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

OBS 2: A Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arrematação de empresas. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

5 SELEÇÃO

As empresas serão selecionadas de acordo com o ranqueamento, considerando a pontuação final no atingimento dos critérios e o espaço de exposição para os setores oferecidos na Exposição CASA BRASIL.



Regulamento Participação - CASA BRASIL 2021

Exposição Brasileira - Apex-Brasil

Todas empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. Cada empresa selecionada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do Termo de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, para análise da Apex-Brasil.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, **a empresa selecionada estará oficialmente APROVADA** para participar dessa ação, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente a sua participação na exposição (conforme enquadramento de participação), de acordo com a data de vencimento estabelecida no documento.

Caso a empresa selecionada possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela Apex-Brasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação dos referidos débitos.

Aquelas empresas que NÃO forem SELECIONADAS ficarão em LISTA DE ESPERA e serão comunicadas por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas, a qualquer momento, mediante desistências e seguindo a ordem de classificação.

6.1 Participação de Trading Companies/Comerciais exportadoras: serão aceitas a participar da Exposição CASA BRASIL apenas Trading Companies/Comerciais exportadoras cujos produtos ainda não estejam representados pelo fabricante original. Será priorizada a participação da empresa produtora e, não havendo interesse desta, a *Trading Company/Comercial* exportadora será acionada para participar do pavilhão Brasileiro.

6 CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas, bem como em eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato da inscrição.

Serão SELECIONADAS somente aquelas que, de acordo com o ranqueamento, obtiverem maior pontuação e considerando o **espaço disponível** na Exposição na CASA BRASIL. São previstas 15 vagas para empresas brasileiras na ação.

TODAS as empresas participantes serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

Critérios de pontuação	Pontuação
Apresenta ferramentas de comunicação digital em inglês OU em hebraico, tais como: website, catálogo de produtos, Instagram ou qualquer outra ferramenta de comunicação voltada para a promoção de produtos no mercado internacional	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)
Valor de exportação global em 2020 (US\$ FOB) <i>Obs: será aplicada uma distribuição dos exportadores por frequência, sendo as empresas agrupadas em 6 blocos distintos a depender dos seus valores de exportação</i>	0 a 5 pontos
Possui distribuidor no mercado-alvo da ação?	0 (não evidenciado) 2 (evidenciado)
Possui representante local que possa representar sua empresa no evento?	0 (não) 1 (sim)

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios e determinará a ordem de prioridade para participar da Exposição CASA BRASIL 2021.

A pontuação do critério “Valor de exportação global em 2020” terá como fonte primária de verificação o sistema de *Business Intelligence* (BI) da Apex-Brasil. As empresas cujas informações deste critério não estiverem disponíveis neste sistema, terão sua pontuação atribuída considerando os valores autodeclarados no ato de inscrição.



Regulamento Participação - CASA BRASIL 2021

Exposição Brasileira - Apex-Brasil

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela Apex-Brasil.

7.1 Casos de empate

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, será considerado a existência de representante local como critério de desempate.

7.2 Cotas de participação

02 (duas) vagas serão destinadas a empresas que não participam de nenhum projeto, próprios ou projetos setoriais, apoiado pela Apex-Brasil em 2019 e 2020 (**empresas não apoiadas**). Caso o quantitativo desta cota não seja preenchido, as vagas serão disponibilizadas para a ampla concorrência.

7 OFERTA DE ESPAÇOS POR SETORES

Os espaços serão ofertados por setores de participação, constantes no item 01. Assim, empresas de mesmo setor ficarão próximas umas das outras.

Os espaços serão informados após a finalização do projeto arquitetônico.

Uma reunião de alinhamento on-line será realizada, em até 45 dias antes da CASA BRASIL para a divulgação detalhada da Exposição e, para tal, a Apex-Brasil encaminhará o convite sobre a data e horário para sua realização.

A personalização (comunicação visual compartilhada) será de responsabilidade das empresas e deverá ser validada pela Apex-Brasil.

8 CUSTOS

A taxa de participação na **exposição CASA BRASIL 2021** seguirá a seguinte precificação fixa:

Tabela de Preços - Exposição CASA BRASIL 2021	
Taxa de participação	Valor Final
Expositor	USD 100

9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do espaço será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto bancário e deverá ser liquidado integralmente após da realização de Exposição CASA BRASIL 2021.

Os valores, definidos e assinados no Formulário de Adesão, serão previstos em moeda estrangeira e o câmbio dos documentos de cobrança não serão fixos, sendo utilizado àquele do dia do faturamento.

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

10 CANCELAMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento "Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil"¹ que deverá ser lido atentamente pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil, de modo a ter pleno conhecimento do fornecimento de bens e serviços da Agência.

O cancelamento realizado após o recebimento do formulário de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante ou a cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

Notificação recebida pela Apex-Brasil	% retenção ou multa a ser cobrada
Até 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto no item 9 deste regulamento.
Entre o 59º e o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	50% do valor no item 9 deste regulamento.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no item 9 deste regulamento.

OBS: Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

¹ Documento completo disponível em: <https://cutt.ly/wtl5wxT>



Regulamento Participação - CASA BRASIL 2021

Exposição Brasileira - Apex-Brasil

Em ocasião da pandemia de COVID-19, a Apex-Brasil reserva-se ao direito de cancelar esta ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à Apex-Brasil serão ressarcidos.

11 RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

a) A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou respectivos retornos.

b) Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das empresas (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, testes de saúde, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores.

c) A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor, assim como a contratação de promotores ou intérpretes, poderá ser viabilizada pela Agência, conforme cada caso.

d) Os produtos a serem expostos na Exposição Casa Brasil 2021 devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.

e) É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.

f) O envio de amostras e produtos para degustação está sujeito às mesmas regras e restrições impostas (i) às importações para o país em questão e (ii) ao regulamento da Exposição. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.

g) Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.

h) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.

i) Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente ao espaço de Exposição junto à Apex-Brasil.

j) Fornecer informações para catálogo e identidade visual da empresa, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da Apex-Brasil.

**Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.*

k) Respeitar às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores.

l) É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos estandes individuais tais como: banners, placas, ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na identidade visual da Exposição Brasileira.

m) Realizar ações pré-exposição: sensibilização de seus compradores e visitantes, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós exposição, estudo dos costumes e cultura do país.

n) Responder aos contatos realizados da Apex-Brasil para definições da localização do espaço disponibilizado na Exposição.

o) Preencher o formulário de avaliação ao final do evento (enviado por e-mail) e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil aos contratados.

p) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.



Regulamento Participação - CASA BRASIL 2021

Exposição Brasileira - Apex-Brasil

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação

(somente para tradings/CE/Agente Comercial que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____,
empresa

(nome completo e cargo)

CNPJ _____, declaro para os
devidos fins que a Trading/Comercial
Exportadora _____,
CNPJ _____ estabelecida no
endereço _____

_____ é nossa representante
e foi responsável pelas exportações de nossos produtos
correlatos aos setores da ANUGA – Colônia/Alemanha que
são **fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2020**,
conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais
linhas):

	Produto	Valor
1.		
2.		
Total:		

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à
disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Data:

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:
